



**PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI**

24.616.187/0001-10

Exercício: 2023

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 12 de 13 de JUNHO de 2023 LEI Nº 792**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$239.521,26 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>239.521,26</b>
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
724	20.606.0002.1000.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	239.521,26
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>239.521,26</b>
	Fontes de Recurso	
	700 0000	239.521,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, 13 de JUNHO de 2023

  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL